

7	21415/1	JOAQUIM DA SILVA BATISTA ALENQUER	01/03/22 A 28/02/23	03/04/23 A 02/05/23
8	22764/1	JORGE LUIZ COELHO MAGALHAES	01/02/22 A 31/01/23	03/04/23 A 02/05/23
9	0525219/2	JORGE LUIZ BOTELHO SOARES	01/02/19 A 31/01/20	02/03/23 A 31/03/23
10	16047/1	MANOEL NEGRÃO DE MACÊDO	01/02/22 A 31/03/23	03/04/23 A 02/05/23
11	23477	MARIA MATILDE DE PAULA DIAS	01/04/22 A 31/03/23	03/04/23 A 02/05/23
12	15180/1	MANOEL CARVALHO DA ROSA	23/03/16 A 22/03/17	01/03/23 A 30/03/23
13	24520/1	NAZARÉ DE FÁTIMA MARQUES DE QUEIROZ	15/06/21 A 14/06/22	03/04/23 A 17/04/23
14	16136/1	RAIMUNDO DE BRITO PINTO	01/02/22 A 31/01/23	03/04/23 A 02/05/23
15	23310/1	ROSIVALDO VASCONCELOS DE SOUZA	01/03/22 A 28/02/23	03/04/23 A 02/05/23
16	5963833/1	RODRIGO JOSÉ MAIA DA SILVA	01/01/22 A 31/12/22	03/04/23 A 02/05/23
17	17620/1	SANDRA MARIA PANTOJA DE MIRANDA	01/04/22 A 31/03/23	03/04/23 A 02/05/23
18	10120/1	SÔNIA MARIA DA SILVA SABIO	01/03/22 A 28/02/23	16/03/23 A 14/04/23

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 911566

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA PORTARIA Nº 222 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Belém, abrangendo uma área de 33.558,91 m<sup>2</sup>; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1539331.

**RESOLVE:**

I – ARRECADAR a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 33.558,91 m<sup>2</sup> (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e oito metros e noventa e um centímetros quadrados) denominada GLEBA LOTE – 10, localizada no Município Belém, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.843.309,18m e E = 784.307,28m; deste, segue pela Faixa de Domínio Pela Margem Direita (Sentido Sudoeste/Nordeste) da Avenida Almirante Barroso, com a seguinte distância 113,62 m e azimute plano 34º17'44" até o marco M-002, de coordenada N = 9.843.403,02m e E = 784.371,44m; 180,07 m e azimute plano 123º42'10" até o marco M-003, de coordenada N = 9.843.302,88m e E = 784.521,22m; 115,10 m e azimute plano 123º56'15" até o marco M-004, de coordenada N = 9.843.238,49m e E = 784.616,70m; deste, segue pela Faixa de Domínio Pela Margem Direita (Sentido Nordeste/Sudoeste) da Passagem Samuca Levi, com a seguinte distância 112,65 m e azimute plano 214º09'19" até o marco M-005, de coordenada N = 9.843.145,28m e E = 784.553,30m; 101,42 m e azimute plano 303º22'01" até o marco M-006, de coordenada N = 9.843.201,19m e E = 784.468,62m; 16,25 m e azimute plano 303º22'05" até o marco M-007, de coordenada N = 9.843.210,16m e E = 784.455,06m; 2,28 m e azimute plano 304º23'30" até o marco M-008, de coordenada N = 9.843.211,43m e E = 784.453,16m; 72,53 m e azimute plano 303º44'60" até o marco M-009, de coordenada N = 9.843.251,83m e E = 784.392,86m; 103,02 m e azimute plano 303º49'38" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Segundo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente do ITERPA

Protocolo: 911546

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 0218/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o PAE nº2022/818672 e Memº10/2022/PJ, datado de 29/06/2022.

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (Trinta) dias de Licença Premio a servidora, JACYARA MOREIRA RODRIGUES DOS REIS, matrícula nº 57194653/5, Procurador Autárquico, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, correspondente ao período aquisitivo de 13/10/2015 a 12/10/2018. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 02 de março de 2023.

#### PORTARIA Nº 0220/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o PAE nº 2023/220586 e Memº06/23-GRF, de 27/02/2023.

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio, a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOMES HENRIQUES, matrícula nº 3167062/1, Datilógrafo, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, correspondente ao Período Aquisitivo 2014/2017, referente ao Processo nº 2019/250017.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono mRamos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 03 de março de 2023.

Protocolo: 911218

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 0217/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1401151 de 26/12/2022

**RESOLVE:**

I-TORNAR SEM EFEITO, por necessidade de serviço, a Portaria nº 1953/22 de 26/12/2022, publicada no DOE nº 35.243 de 03/01/2023, que concedeu 30(trinta) dias de Férias à servidora Maria da Graça Martins Cavada, Chefe de Gabinete matrícula nº 3341623/12.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 02 de março de 2023.

Protocolo: 911213

### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	071903209/2022	REINALDO JOSÉ ZUCATELLI	FAZENDA MOCA-JUBA	1088,8152	RAMAL DO GUARIBA KM-26	MOJU
2	110707352/2021	IGOR BATISTA DE MORAIS	FAZENDA SANTA FÉ	60,7547	PA-150 ATÉ VICINAL DA RAJADA A 53,5 KM	MOJU
3	071402999/2022	JAIRO PEREIRA ROBERTO	RANCHO STOKCAR	0,36	ESTRADA DO BACABAL, REGIÃO BACABAL, SETE-LAGOS	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
4	082203363/2022	ANDRE SOLINO SOUZA	FAZENDA SANTA HELENA	149,7319	BR-155, KM 33,1, VICINAL ITAINOPO-LIS, 13,6 KM	MARABÁ
5	2009/99019	ONEIDE GARCIA GALVÃO	SÍTIO CASTELO	11,6889	RODOVIA PA 318-RAMAL DO CARATATEUA	MARAPANIM
6	040101555/2022	KILMA MAÍSA DE LIMA GOLDIM	RANCHO MARIA DE LOURDES	130,8792	RODOVIA BR-308, ACESSO VILA LIMONDEUA A 7,5KM	UISEU